

EDITAL Nº 088/2016

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 077/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 077/2016, referente ao Edital de Processo Seletivo Complementar 2016/02:

4 DAS VAGAS

Onde se lê:

(...)

()				
Campus	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
ALEGRETE	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	10
Av. Tiarajú, nº 810	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	03
Bairro Ibirapuitã CEP: 97.546-550	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	15
Telefone: (55) 3421 8400	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	04

(...)

Leia-se:

(...)

Campus	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
ALEGRETE	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	10
Av. Tiarajú, nº 810	Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	09
Bairro Ibirapuitã	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	03
CEP: 97.546-550	Engenharia de	Bacharelado	Intogral	15
Telefone:	Telecomunicações	bacharelado	Integral	15
(55) 3421 8400	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	04

Onde se lê:

(...)

SANTANA DO LIVRAMENTO Rua Barão do Triunfo, nº 1.048 CEP: 97.573-634 Telefone: (55) 3967 1700	Administração	Bacharelado	Matutino	01
	Administração	Bacharelado	Noturno	02
	Gestão Pública	Tecnológico	Noturno	01
SÃO GABRIEL	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	10
Av. Antônio Trilha, nº	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	10
1847	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	05
CEP: 97.300-000 Telefone: (55) 3237 0850	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	15
	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	10

(...)

Leia-se:

(...)

()				
SANTANA DO	Administração	Bacharelado	Matutino	01
LIVRAMENTO Rua Barão do Triunfo, nº 1.048	Administração	Bacharelado	Noturno	02
CEP: 97.573-634 Telefone: (55) 3967 1700	Gestão Pública	Tecnológico	Noturno	01
	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	05
SÃO BORJA	Jornalismo	Bacharelado	Integral	05
Rua Alberto Benvenuto, n° 3.200 Bairro do Passo CEP: 97.670-000	Serviço Social	Bacharelado	Integral	02
Telefone: (55) 3430 4323	Ciências Sociais – Ciência Política	Bacharelado	Noturno	06
	Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno	05
SÃO GABRIEL	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	10
Av. Antônio Trilha, nº	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	10
1847	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	05
CEP: 97.300-000 Telefone:	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	15
(55) 3237 0850	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	10

(...)

Onde se lê: 7 DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

/		1
l		

()	
Enfermagem	Reingresso ou Transferência Voluntária Terão prioridade candidatos que: a) cursaram e foram aprovados nos componentes curriculares do núcleo de conhecimento: Ciências Biológicas e da Saúde. Critérios de desempate: 1º maior número de componentes curriculares aproveitáveis no curso pretendido; 2º maior média nos componentes curriculares aproveitáveis no curso pretendido;

	3º menor número de reprovações por frequência;
	4º menor número de reprovações por nota;
	5º menor número de trancamentos de curso;
	6º menor número de trancamentos de componentes curriculares.
	Portador de Diploma
	Terão prioridade candidatos:
	a) graduados na área da Ciência da Saúde;
	b) com o maior número de componentes curriculares aproveitáveis para o
	Curso de Enfermagem;
	c) que possam ser matriculados no maior número de componentes
	curriculares no semestre de ingresso na universidade.
	Critérios de desempate:
	1º maior média nos componentes curriculares aproveitáveis no curso
	pretendido;
	2º menor tempo de conclusão do curso.
	Transferência Voluntária
	Terão prioridade, nesta ordem:
	a) candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Computação;
	b) candidatos oriundos de cursos de Ciência de Computação;
	c) candidatos oriundos de cursos relacionados com a área
	de Computação;
	d) candidatos oriundos de cursos de Engenharia Elétrica;
	e) candidatos oriundos de cursos de Engenharia em geral;
	f) candidatos oriundos de cursos da área de Exatas.
	Portador de Diploma
	Terão prioridade, nesta ordem:
	a) diplomados de cursos relacionados com a área de Computação;
	b) diplomados de cursos de Engenharia Elétrica;
Engenharia de	c) diplomados de áreas de Engenharia em geral;
Computação	d) diplomados de áreas de Ciências Exatas.
	Para todas as modalidades:
	a) terá prioridade o candidato que puder se matricular no maior número de
	componentes curriculares oferecidos no semestre vigente (semestre da
	matrícula do candidato);
	b) a Comissão de Avaliação possui o direito de indeferir os pedidos de
	aproveitamento de vagas quando o número de componentes curriculares
	já cursados pelo candidato, passíveis de aproveitamento por equivalência
	conforme os critérios vigentes da instituição, considerando
	especificamente os componentes pertencentes à primeira fase da grade
	curricular do curso de Engenharia de Computação, for inferior ou igual a 3
	(três), ou quando nenhuma destas pertença ao rol de componentes
	curriculares da área específica de Computação.

(...)

Leia-se:

7 DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

<u>()</u>	
Enfermagem	Reingresso ou Transferência Voluntária Terão prioridade candidatos que: a) cursaram e foram aprovados nos componentes curriculares do núcleo de conhecimento: Ciências Biológicas e da Saúde. Critérios de desempate:

	1º maior número de componentes curriculares aproveitáveis no curso	
	pretendido;	
	2º maior média nos componentes curriculares aproveitáveis no curso	
	pretendido;	
	3º menor número de reprovações por frequência;	
	4º menor número de reprovações por nota;	
	5º menor número de trancamentos de curso;	
	6º menor número de trancamentos de componentes curriculares.	
	Portador de Diploma	
	Terão prioridade candidatos:	
	a) graduados na área da Ciência da Saúde;	
	b) com o maior número de componentes curriculares aproveitáveis para o	
	Curso de Enfermagem;	
	c) que possam ser matriculados no maior número de componentes	
	curriculares no semestre de ingresso na universidade.	
	Critérios de desempate:	
	1º maior média nos componentes curriculares aproveitáveis no curso	
	pretendido;	
	2º menor tempo de conclusão do curso.	
	Transferência Voluntária	
	 a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Agrícola; 	
	b) candidatos oriundos de cursos de Engenharia Agrícola e	
	Ambiental;	
	c) candidatos oriundos de cursos de área afim à Engenharia	
	Agrícola;	
Engenharia Agrícola	d) candidatos oriundos de cursos de outras áreas de conhecimento.	
	Portadores de Diploma	
	a) Candidatos oriundos de cursos de área afim à Engenharia	
	Agrícola;	
	b) candidatos oriundos de cursos de Engenharia Agrícola e	
	Ambiental;	
	candidatos oriundos de cursos de outras áreas de conhecimento.	
	Transferência Voluntária	
	Terão prioridade, nesta ordem:	
	a) candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Computação;	
	b) candidatos oriundos de cursos de Ciência de Computação;	
	c) candidatos oriundos de cursos relacionados com a área	
	de Computação;	
	d) candidatos oriundos de cursos de Engenharia Elétrica;	
	e) candidatos oriundos de cursos de Engenharia em geral;	
	f) candidatos oriundos de cursos da área de Exatas.	
	Portador de Diploma	
Engenharia de	Terão prioridade, nesta ordem:	
Computação	a) diplomados de cursos relacionados com a área de Computação;	
	b) diplomados de cursos de Engenharia Elétrica;	
	c) diplomados de áreas de Engenharia em geral;	
	d) diplomados de áreas de Ciências Exatas.	
	Para todas as modalidades:	
	a) terá prioridade o candidato que puder se matricular no maior número de	
	componentes curriculares oferecidos no semestre vigente (semestre da	
	matrícula do candidato);	
	b) a Comissão de Avaliação possui o direito de indeferir os pedidos de	
	aproveitamento de vagas quando o número de componentes curriculares	
	já cursados pelo candidato, passíveis de aproveitamento por equivalência	
	conforme os critérios vigentes da instituição, considerando	

curricular do (três), ou q	ente os componentes pertencentes à primeira fase da grade curso de Engenharia de Computação, for inferior ou igual a 3 uando nenhuma destas pertença ao rol de componentes da área específica de Computação.
-------------------------------	--

(...)

15 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen Reitor